



RESOLUÇÃO N.º 025/COMID/2025.

Dispõe sobre a inscrição do Projeto “60+ Vida Ativa Para Pessoa Idosa” da Secretaria Municipal de Políticas para Mulher e para a Pessoa Idosa de Lages, no Conselho Municipal do Idoso.

O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-COMID**, do município de Lages, reunido no dia 23 de julho de 2025, em Sessão Plenária Ordinária, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar n.º 160/2001; e

Considerando:

- 1- A Lei Complementar nº 160/2001, que dispõe sobre a política municipal do idoso, cria o Conselho Municipal e dá outras providências, e define em seu Art.1º, que o objetivo da política municipal do idoso é assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade;
- 2- A Lei Complementar nº 160/2001, Art.14, que define que a Assembleia-Geral é órgão soberano do Conselho Municipal do Idoso e a ela compete exercer o controle da política municipal do idoso, na forma da legislação vigente.
- 3- A resolução nº028/COMID/2024 que dispõe sobre a inscrição de organizações governamentais e não governamentais com ou sem fins lucrativos, de seus programas, projetos e serviços junto ao Conselho Municipal do Idoso-COMID;
- 4- Que o Edital de Chamamento Público para Termo de Convênio nº 002/2025 – Fundo Estadual do Idoso – cujo objeto do Edital é a seleção de propostas apresentadas por órgãos governamentais pertencentes ao território de Santa Catarina, para celebração de termo de convênio, com a finalidade de apoiar ações voltadas à prevenção, promoção, defesa ou garantia dos direitos das pessoas idosas no estado de Santa Catarina;
- 5- Que o Projeto **60+ Vida Ativa Para Pessoa Idosa**, tem como objetivo geral implementar e promover o envelhecimento ativo, digno e saudável através de ações integradas de saúde,





educação, cultura, assistência social e cidadania, em consonância com os princípios estabelecidos no Estatuto da Pessoa Idosa e nas diretrizes do Fundo Estadual do Idoso de Santa Catarina;

- 6- O Ofício Nº 228/2025 da Secretaria de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa, que encaminha o Projeto para análise e proposição do Conselho Municipal do Idoso, afim de solicitar inscrição neste Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição do Projeto “**60+ Vida Ativa Para Pessoa Idosa**” da Secretaria Municipal de Políticas para Mulher e para o Idoso, no Conselho Municipal do Idoso, sob o número 030, com validade até 23/07/2027.

Art. 2º O Projeto “60+ VIDA ATIVA, Promovendo Envelhecimento Ativo e Digno nas Oito Regiões” será submetido ao Edital de Chamamento Público para Termo de Convênio nº 002/2025 – Fundo Estadual do Idoso, vinculado ao Programa Transferência nº 2025014135, sendo que após análise e aprovação, será executado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas para Mulher e para a Pessoa Idosa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 25 de julho de 2025.

Ivandra Semioni Vieira de Quadra
Presidente do COMID

